

RESOLUÇÃO D.E. Nº 024 DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Prorroga o prazo para solicitar o benefício previsto na Resolução D.E. nº 016/2025 de 18 de julho de 2025.

A Diretoria Executiva da Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Funiarp), no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Os acadêmicos interessados em solicitar o benefício previsto na Resolução D.E. 016/2025 de 18 de julho de 2025 deverão preencher termo de adesão na secretaria acadêmica até o dia 30 de novembro de 2025.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Resolução D.E. 016/2025 de 18 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. a partir desta data.

Moacir José Salamoni
Presidente Diretoria Executiva
FUNIARP

Vitor Hugo Bazeggio
Vice-Presidente da Diretoria Executiva
FUNIARP

Carlos Alberto Luhrs
Diretor Geral Financeiro
FUNIARP

Ivano João Bortolini
Secretário Diretoria Executiva
FUNIARP